



Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00
Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1685 - Centro - CEP 44.950-000

PORTARIA Nº 07, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de **Férias** ao servidor desta Casa Legislativa e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 37, inciso XXI, do Regimento Interno desta Casa.

Considerando o deferimento do seu requerimento de férias;

Considerando o que dispõe o artigo 106, da Lei Municipal nº 87, de 02 de Abril de 1992.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **Férias** ao servidor **JARLAN DANTAS TEIXEIRA**, Motorista, matrícula nº 16, referente ao período aquisitivo de 01/11/2023 a 30/11/2023, pelo período de **01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023**.

§ 1º - O servidor de que trata o artigo acima, deverá retornar ao trabalho no dia **1º de Dezembro de 2023**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Novembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 63.086.490/0001-00

Recebido em